



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.018, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 –

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.876, de 5 de maio 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 7.911, de 6 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de janeiro de 2022.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.